

CÓPIA AUTÊNTICA

Revma Ir. Helena Maria Villac

DD. Diretora da Escola de Enfermagem "Carlos Chagas"

Visto,

como pede

a) Irmã Helena Maria Villac

7/3/52

Maria de Jesus Cordeiro, aluna da Escola de Enfermagem Carlos Chagas, vem respeitosamente requerer de V.Rvma, se digne conceder-lhe licença para fazer prova de Enfermagem de Clinica Medica que por motivo de suspensão deixou de fazer na primeira chamada.

P.D.

Escola de Enfermagem "Carlos Chagas"

Belo Horizonte, 7 de março de 1952

a) Maria de Jesus Cordeiro.

Confere com o original. Belo Horizonte, 19 de dezembro de 1953

Marina de Andrade Resende

Marina de Andrade Resende. Instrutora.

Escola de Enfermagem "Carlos Chagas"
B. Horizonte, 19 / 12 / 1953

MINAS GERAIS

CÓPIA AUTENTICA

Por inúmeras reincidências em faltas disciplinares, desrespeito e descortezias a superiores e depois do desacato feito por Maria de Jesus Cordeiro à ecônoma substituta, D. Alzira Galvão, no dia 4 de outubro de 1953, resolvi, por ser apenas Vice-Diretora, consultar as Instrutoras sobre a aplicação de penalidade que lhe devia ser imposta.

Foram consultadas:

Irmã Lucia de Almeida Neves

Irmã Luiza Coimbra

Irmã Cecília Guimarães Pereira

Isaltina Goular Azevedo

Maria do Rosario Barros

Abjde Borges Carneiro

Carmen Gonçalves

Marina de Andrade Resende;

todas, com exceção de uma (Irmã Cecília) concordaram com a aplicação da pena de suspensão por um ano. Deixou de ser consultada a instrutora Daura Pacheco que se encontrava licenciada.

Tendo a Escola o Hospital S.Vicente por campo de prática, por uma deferencia que já é praxe, consultei ainda a Superiora da Casa, Rvma Irmã Catarina Fiuza que também admitiu a indisciplina da aluna e a necessidade do seu afastamento.

Belo Horizonte, 6 de outubro de 1953

a) Rosa de Lima Moreira

Rosa de Lima Moreira.Vice Diretora
Escola de Enfermagem"Carlos Chagas".

Carimbo da Escola de Enfermagem "Carlos Chagas"

Belo Horizonte, 6/10/953

Minas Gerais.

Confere com o original. Belo Horizonte, 19 de dezembro de 1953

Marina de Andrade Resende
Marina de Andrade Resende.Instrutora



CÓPIA AUTÊNTICA

Exma. srta. Diretora em exercício da Escola de Enfermagem "Carlos Chagas"

A infra-assinada, não se conformando, data vênha, com a portaria de V. Excia., datada de 6 de outubro p. passado, que lhe impôs a pena disciplinar de suspensão pelo prazo de um (1) ano, vem da mesma recorrer, como de fato ocorre, para a egrégia Congregação d'essa Escola, a fim de que sêja tornada sem efeito a referida suspensão, como é de direito e de justiça.

Têrmos em que pede deferimento,

Belo Horizonte, 10 de novembro de 1953

a) Maria de Jesus Cordeiro

(Maria de Jesus Cordeiro)

E g r é g i a CONGREGAÇÃO,

A recorrente, aluna d'esse estabelecimento (2ª. série), foi surpreendida, dia 6 de outubro último, com os têrmos da portaria nº 1, subscrita pela vice-diretora d. Rosa de Lima Moreira, suspendendo-a pelo prazo de um (1) ano de frequentar aulas nêsse estabelecimento.

Determina o Regimento da Escola que, tão somente na hipótese de reincidência de faltas, que, afinal, deverão ser provadas por meios habeis e admitidas por determinação legal, poderá ser imposta a aluna a pena de suspensão, sem, contudo, fixar a duração de tal penalidade.

Ora, as faltas relacionadas na portaria em debate, não expressam, de maneira alguma, a conduta da recorrente, tanto mais que, somente agora, veio a saber de que as mesmas lhe foram aplicadas "repetidas vezes".

Afinal, salta àos olhos a improcedência dos motivos alegados para efeito de suspensão aplicada, especificados na portaria, a menos que traduzam êles, por caminhos diversos, a apontada "imaturidade" (do offício capeando a portaria) da recorrente, no que, à evidência, se exorbitou a capacidade de atestar da exma. diretora dessa Escola.

Pede, finalmente, que essa ilustre Congregação, compulsando, se assim o entender, os documentos existentes na Escola, tome conhecimento dos têrmos d'este recurso e delibere, como é de inteira justiça, pela não aplicação da pena de um (1) ano de suspensão à recorrente, de modo que possa voltar a frequentar as aulas e prosseguir o curso de enfermagem, para o que sempre se - achou capacitada, como, de resto, sabem e informam todos com quem conveve na Escola "Carlos Chagas".

Para efeitos de direito, pede mais a signatária que sêja informada, por documento habil, dos têrmos da decisão dessa colenda Congregação.

Pleitêa Justiça.

Belo Horizonte, data supra.

a) Maria de Jesus Cordeiro

Maria de Jesus Cordeiro

segue

Doc. 4

Não foram tiradas cópias suficientes;
trata-se da ata lavrada a fls
37v, 38, 38v e 39 do livro próprio

MARCELO

Carimbo Escola de Enfermagem "Carlos Chagas"

10 Nov 1953

Belo Horizonte.

Anotação manuscrita:

Recebi.

Convoquei reunião das instrutoras para dia 11 do corrente às 13 horas.

10 de novembro de 1953

a) Rosa de Lima Moreira

Feita a reunião com a presença de 10 membros, 8 indefiriram o pedido, 1 declarou-se neutro-1 foi favorável. Disso, dê-se conhecimento à recorrente.

11 de novembro de 1953

a) Rosa de Lima Moreira.

Confere com o original. Belo Horizonte, 19 de dezembro de 1953

Marina de Andrade Resende

Marina de Andrade Resende. Instrutora.

Escola de Enfermagem "Carlos Chagas"
B. Horizonte, 19/12/1953

MINAS GERAIS

CÓPIA AUTÊNTICA

Doc. 5

Escola de Enfermagem "Carlos Chagas"
Belo Horizonte, 24 de novembro de 1953.

Of. Nº 103

Senhorinha

Maria de Jesus Cordeiro

Comunico-lhe que a Diretoria e Professores das cadeiras privativas da Escola de Enfermagem "Carlos Chagas", em reunião convocada para apreciar o seu requerimento datado de 10 de novembro corrente, resolveu indeferir-lo pelos fundamentos constantes da ata lavrada em livro próprio.

Saudações.

Escola de Enfermagem "Carlos Chagas"
B. Horizonte, 19/12/1953

MINAS GERAIS

-Rosa de Lima Moreira-
-Vice-Diretora-
ESCOLA DE ENFERMAGEM "CARLOS CHAGAS"

Confere com a cópia existente nos arquivos da Secretaria. Belo-Horizonte, 19 de dezembro de 1953.

Lygia de Queiroz Guimarães

Lygia de Queiroz Guimarães - Auxiliar de escrita.

Exma. Srta. Vice-Diretora da Escola de Enfermagem Carice Chagas.

Para fins de defesa de direitos, a infra assinada vem requerer a V.Excia. se digne informar, por certidão de inteiro teor, quais as faltas que por ventura houver cometido como aluna nessa Escola, anotando-as nas respectivas certidões ou documentos em que tais faltas estiverem registradas, afim de que possam ter valôr de prova.

Termos em que pede deferimento.

Escola de Enfermagem "Carlos Chagas"
B. Horizonte, 19 / 12 / 1953

Belo Horizonte, 26 de Novembro de 1953

MINAS GERAIS

a) Maria de Jesus Cordeiro
Maria de Jesus Cordeiro

Manuscrito:- O original foi devolvido com o seguinte despacho: "Selado o requerimento na forma da Lei, deve a peticionária precisar o fim a que se destina a certidão."

Belo Horizonte, 30 de dezem, digo, novembro
1953

Rosa de Lima Moreira

Vice-Diretora

Confere com o documento existente na Secretaria. Belo-Horizonte,
19 de dezembro de 1953.

Lygia de Queiroz Guimarães

Lygia de Queiroz Guimarães - Auxiliar de escrita.

Exma. Srta. Vice Diretora da Escola de Enfermagem Carlos Chagas.

Manuscrito:

Sim, em termos.

Belo Horizonte, 1 de dezembro de 1953

Rosa de Lima Moreira

Vice-Diretora

Para fins de defesa de direitos, através de ação judicial competente, a infra assinada vem requerer a V. Excia. se digne informar, por certidão de inteiro teor, quais as faltas que por ventura houver cometido como aluna nessa Escola, anotando-se nas respectivas certidões os documentos em que tais faltas estiverem registradas, afim de que possam ter valor de prova.

Termos em que pede deferimento.

Escola de Enfermagem "Carlos Chagas"
B. Horizonte, 19/12/1953

Belo Horizonte, 1 de Dezembro de 1953:

MINAS GERAIS

a) Maria de Jesus Cordeiro
Maria de Jesus Cordeiro

Assinatura sôbre estampilhas federais de Cr\$3,00 mais Cr\$1,50.

Carimbo: Escola de Enfermagem "Carlos Chagas" - Belo Horizonte, 1/12/1953

MINAS GERAIS

Confere com o original existente na Secretaria da Escola. Belo Horizonte, 19 de dezembro de 1953.

Lygia de Queiroz Guimarães

Lygia de Queiroz Guimarães - Auxiliar de escrita.

CÓPIA AUTENTICA

Certifico, a pedido da parte interessada, para fins de defesa de direitos, através de ação jurídica competente e em virtude de despacho da Vice-Diretora da Escola de Enfermagem "Carlos Chagas" que MARIA DE JESUS CORDEIRO, conforme consta do livro de chamadas, a fls. 42 e da ficha escolar " Distribuição de Tempo por Dias" esteve suspensa no período de 18 a 25 do mês de dezembro de 1951. Certifico mais que do prontuário da requerente, em documento datado de 16 de fevereiro de 1953, assinado por Rosa de Lima Moreira, consta anotação de grosseria com a Irmã Irene, instrutora da Escola. Certifico mais que, dos "Relatórios de Eficiência" da requerente, datados de 1º de agosto e de 1º de setembro de 1953 e assinados pelas enfermeiras chefes de serviço da S.O. de Ginecologia e da 2ª Clínica Cirúrgica, Irmã Cecília Pereira e Irmã Luísa, respectivamente, consta, com relação á "Maneiras": indelicada e, com relação à "Estabilidade Emocional": impulsiva. Certifico mais que, do prontuário da requerente, em documento datado de 6 de outubro de 1953, assinado por Rosa de Lima Moreira, consta anotação de desacato feito pela requerente à ecônoma substituta, no dia 4 de outubro de 1953. Certifico mais que do mesmo prontuário consta cópia da portaria nº 1, nos seguintes termos: "Portaria nº 1. De acôrdo com o artigo 97 do Regulamento da Escola de Enfermagem " Carlos Chagas" e depois de aplicadas repetidas vezes a pena de advertência por reincidência de faltas: a) por desrespeito ao corpo docente e ecônoma da Residência das alunas. b) por desobediência às ordens superiores. c) por perturbação da ordem dentro da Escola. d) por infração contra disposições do Regulamento, a Diretoria resolve aplicar à aluna Maria de Jesus Cordeiro, da 2ª série, pena de suspensão pelo prazo de um ano, a partir de 6 de outubro de 1953. Belo Horizonte, 6 de outubro de 1953. Rosa da Lima Moreira. Vice-Diretora. Escola de Enfermagem "Carlos Chagas". O referido é verdade. Dou fé. Belo Horizonte, três (3) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três. (1953. a) marina de Andrade Resende. Instrutora.

VISTO

Em 3 de dezembro de 1953

a) Rosa de Lima Moreira

Rosa de Lima Moreira. Vice-Diretora

Escola de Enfermagem "Carlos Chagas"

Selado com R\$ 9,60 e mais R\$ 1,50 de Educação. Ao lado constam as estampilhas mencionadas, inutilizadas com a data de 5-12-53 e mais o carimbo da Escola de Enfermagem Carlos Chagas. Belo Horizonte, 5/12/53. Minas Gerais.

Confere com original. Belo Horizonte, 19 de dezembro de 1953

Marina de Andrade Resende
Marina de Andrade Resende. Instrutora

CÓPIA AUTÊNTICA

MARIA DE JESUS CORDEIRO

Procurar a certidão requerida trazendo, em estampilhas federais, R\$ 9,60 e mais R\$ 1,50 de Educação.

A selagem refere-se à exigência de R\$ 10,20 por linha: R\$ 6,60, mais R\$ 3,00, taxa fixa e ainda o selo de Educação.

Comparecer pessoalmente para dar recibo à certidão.

Esta comunicação já foi feita, por telefone, ao advogado, Dr. Francelino Pereira Santos, no dia 3 de dezembro.

Confere com a cópia existente no arquivo da Escola. Belo Horizonte, 19 de dezembro de 1953.

M. A. Resende

Marina de Andrade Resende. Instrutora

Escola de Enfermagem "Carlos Chagas"
B. Horizonte, 19 / 12 / 1953

MINAS GERAIS

CÓPIA AUTÊNTICA

Dezembro de 1951

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
.....																																
.....																																
le Carvalho Mazzone	c	c	c	f	c	c	c	c	f	c	c	c	c	c	c	c	c	c	c	c	c	c	c	c	c	c	c	c	c	c	c	
aria Candida Albuquerque	c	c	c	c	c	f	c	c	f	c	c	c	c	f	c	f	c	c	c	c	a	F	E	R	I	A	S					
aria de Jesus Cordeiro	c	c	.	e	f	c	c	c	f	c	c	c	c	c	c	c	c	c	c	/S	U	S	P	E	N	S	A	s	u	s	p	e
aria José Miranda	c	f	c	c	c	c	c	c	f	c	c	c	f	c	c	c	c	c	c	c	c	c	c	c	c	f	c	c	c	c	f	c
a José Ribeiro	c	c	c	c	c	c	a	t	c	c	c	c	f	c	c	c	f	c	c	c	a	F	E	R	I	A	S					

conferir com o original de fls 41 v e 42 do livro de chamadas de serviço da Escola de Enfermagem "Carlos Chagas" Belo Horizonte, 19 de dezembro de 1953

M. A. Resende

Marina de Andrade Resende. Instrutora

Escola de Enfermagem "Carlos Chagas"
 B. Horizonte, 19/12/1953
 MINAS GERAIS

CÓPIA AUTENTICA

Nº	data	Assunto	Destinatário	Recebido por
101	24-11	Enviando instruções para matrícula	Maria José Gherard	
102	24-11	" esclarecimentos para bolsas	Alayde Figueiredo da Silva	
103	24-11	Comunicando sôbre requerimento	Maria de Jesus Cordeiro	
104	26-11	Informando s/Regina Mendes da Rocha	D.Waleska Paixão	
105	26-11	Enviando informações s/matricula	Norma Lamaita.Três Pontas	
106	30-11	Informando s/situação da Escola	Dr.Getulio Vargas	
107	1º/12	Oficio ao Dr.Cid e folha pessoal	Dr.Cid Ferreira Lopes	a)ilegível
		Folha de professoras alunas	Dr.Bolivar Tinôco Mineiro	a) Olga
	4-12-53	folha de frequencia do pessoal da Escola	Dr.Cid Ferreira Lopes	a) Estina
	4-12-53	Aviso a se entregue a	Maria de Jesus Cordeiro	a) Timoteo
108	1º-12	Informando sôbre débito	Maria José Ribeiro	
109	1º*12	Informando sôbre débito	Gecy Schmidt	
110	1º-12	Informando sôbre débito	Maria Lucy Rios Furtado	

Confere com parte da folha 58v e 59 do livro de protocolos da Escola de Enfermagem Carlos Chagas
Belo Horizonte, 19 de dezembro de 1953

MAR Resende

Marina de Andrade Resende.Instrutora

Escola de Enfermagem "Carlos Chagas"
B. Horizonte, 19/12/1953

MINAS GERAIS

Cópia autentica

ESCOLA DE ENFERMAGEM "Carlos"

DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO POR DIAS

Aluna Maria de Jesus Cordino

Classe 1954

Grupo

ANO	MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
1951	mai.	P																													
	abr.																														
	mai																	A													
	jun																									F	F	F	F	F	F
	jul	CC								A							A														
	agos.	A					A																							D	
	set	D					A															A									
	out																														
	nov	retiro																													
	dez																														
1952	jan																														
	fev	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	
	mar																														
	abr																														
	mai.																														
	jun.																														
	jul.																														
	agos																														
	set																														
	out																														
	nov																														
	dez																														
1953	jan																														
	fev																														
	mar																														
	abr																														
	mai																														
	jun																														
	jul																														
	agos.																														
	set																														
	out																														
	nov																														
	dez																														
1954	jan																														
	fev																														
	mar																														

suspensa - 18 a 25

A aluna não foi promovida ao 2º ano por ter sido reprovada nas cadeiras de Micrologia e Parasitologia, Anatomia e Fisiologia e Técnica de Análises. Reiniciou o Curso a 12 de maio de 1952, matriculando-se no 1º ano, tendo sido feita nova ficha.

Ausente	F.	Amb.	C.M.	C.M.	Cir. Homens	C.H.	Ginecologia	G.	P. Socorro	P.S.	D. Venéreas
Férias	F.	„	C.C.	C.C.	„ Mulheres	C.M.	Urologia	U.	D. Transmissíveis	D.T.	Neuro-psiquiatria
Doente	D.	„	Tb.	Tb.	Ped. Médico	P.M.	Obstetricia	Ob.	Sifilologia		Oto-rino-laringologia
Pré-clínico	P	„			„ Cirúrgica	P.C.	Berçário	B.	Dermatologia	Der.	Oftalmologia
Amb. P. Natal	P.N.	Med. Homens	M.H.			Ort.	Dietética	Diet.	S. Operações	S.O.	Saude Pública
Amb. H.I.	H.I.	„ Mulheres	M.M.								

ESCOLA DE ENFERMAGEM

DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO NOS SERVIÇOS PRÁTICOS

Aluna Maria de Jesus Cordino

Classe: 1954

Grupo _____

	1º. ANO			2º. ANO		3º. ANO		CURSO COMPLETO			OBSERVAÇÃO
	Pré-Clínico	Clínico		Dias	Noites	Dias	Noites	Total		Total Geral	
		Dias	Noites					Dias	Noites		
Pré-Clínico	113										
Cosinha Dietética											
Clínica Médica											
Clínica Cirúrgica		85									
Sala de Operações											
Ortopedia											
Fisioterapia											
Oftalmologia											
O. R. L.											
Pronto-Socorro											
Ginecologia											
Obstetrícia											
Berçário											
Pediatria Médica											
Ped. Cirúrgica											
Dietética Inf.											
Neurologia e Psiquiatria											
D. Transmissíveis											
Ambulatorios :											
Med.											
Ciru.											
Ped.											
Obst.											
Oft.											
O. R. L.											
Dermatol.											
Sifilologia											
D. Venéreas											
Tisiologia											
Saúde Pública											
Férias		35									
Doenças		3									
Outras ausências		7									
Total											

Número de partos observados _____

Serviu como assistente _____

Número de grandes operações que observou _____

Serviu como assistente _____

Instrumentou _____

Confere com o original
B.H.º 19.12.53

M. A. Resende

Aos 12 de fevereiro de 1953, à noite, no Internato, Maria de Jesus Cordeiro e outras alunas fizeram grosseria com a Irmã Irene; Maria de Jesus se excedeu; bateu com a porta nas costas da Irmã Irene; negou depois, culpando o vento.

No dia seguinte, a Irmã Irene esteve na Secretaria da Escola e pediu-me que escrevesse à Mãe da aluna, dando-lhe conhecimento do procedimento habitual da mesma e das muitas vezes que ela se descontrola; disse ainda que, na ausencia da Diretora, ela e eu assináramos a carta que foi escrita aos 16-2-53.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 1953

Rosa de Lima Moreira

Rosa de Lima Moreira. Vice-Diretora
Escola de Enfermagem "Carlos Chagas".

Escola de Enfermagem "Carlos Chagas"
B. Horizonte, 16 / 2 / 1953

MINAS GERAIS

- ESCOLA DE ENFERMAGEM "CARLOS CHAGAS" -

- RELATÓRIO DE EFICIÊNCIA -

NOME: MARIA DE JESUS CORDEIRO

ENFERMARIA: S.O. Ginecologia

DATA: I de Agosto de 1953

ANO: 3

ITEM	5 EXELENTE	4 SUPERIOR	3 BOM	2 SOFRIVEL	1 MÁ	VALOR	NOTA
MANEIRAS	DISTINTA	CORTÉS	DELICADA	INDELICADA	DISCORTÉS	2	4
APARENCIA	ESMERADA	AGRADAVEL	SATISFATÓRIA	NEGLIGENTE	DESCUIDADA	2	6
ESTABILIDADE EMOCIONAL	BEM EQUILI- BRADA	CONTROLADA	ESTÁVEL	IMPULSIVA	EMOTIVA INFANTIL	2	4
RESISTENCIA FISICA	PERFEITA	BÔA	MÉDIA	POUCO RESIS- TENTE	NUBA	1	4
CONCIENCIA	ELEVADA	MUITO	CONCIENCIOSA	MELEAVEL	IRRESPONSAVEL	4	12
CAPACIDADE PRO- FISSIONAL	EXCEPCIONAL	ELEVADA	SATISFATÓRIA	REGULAR	DEFICIENTE	4	16
INTERESSE	ALTAMENTE IN- TERESSADA	MUITO INTE- RESSADA	EXPONTANEA	FORÇADA IN- DIFERENTE	DESINTERESSADA	2	8
PODER DE OBSERVAÇÃO	PERFEITO	APERFEIÇADO	DESENVOLVIDO	INCERTO	FALHO	3	9

Enfermeia chefe: a) Irmã Cecilia Pereira

Confere com o original.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 1953

J. Campesina Cecília Pereira

Aux. escrita

Doc. 14

-ESCOLA DE ENFERMAGEM "CARLOS CHAGAS"-

-RELATÓRIO DE EFICIÊNCIA-

NOME: MARIA DE JESUS CORDEIRO
ENFERMARIA: 2ª CLINICA CIRURGICA

DATA: 1º de setembro de 1953

ANO: 2º

ITEM	5 EXELENTE	4 SUPERIOR	3 BOM	2 SOFRIVEL	1 MÁ	VALOR	NOTA
MANEIRAS	DISTINTA	CORTÉS	DELICADA	INDEFICADA ✓	DISCORTÊS	2	
APARENCIA	ESMERADA	AGRADAVEL	SATISFATORIA ✓	NEGLIGENTE	DEXCUIDADA	2	
ESTABILIDADE EMOCIONAL	BEM EQUILIBRADA	CONTROLADA	ESTÁVEL ✓	IMPULSIVA ✓	EMOTIVA INFANTIL	2	
RESISTENCIA FISICA	PERFEITA	BÓA ✓	MÉDIA	POUCO RESISTENTE	NULA	1	
CONCIENCIOSA	ELEVADA	MUITO CONCIENCIOSA	CONCIENCIOSA ✓	MALEÁVEL	IRRESPONSÁVEL	4	
CAPACIDADE PROFISSIONAL	EXCEPCIONAL	ELEVADA Y	SATISFATORIA ✓	REGULAR	DEFICIENTE	4	
INTERESSE	ALTAMENTE INTERESSADA	MUITO INTERESSADA	EXPONTANEA ✓	FORÇADA INDIFERENTE	DESINTERESSADA	2	
PODER DE OBSERVAÇÃO	PERFEITO	APERFEIÇOADO	DESENVOLVIDO ✓	INCERTO	FALHO	3	

Enfermeira chefe: a) Irmã Luiza

Conferido com o original. B.H. 19-12-53
Altamira Procopio Ferreira. aux. escrita